



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI Nº 206/1952**

Ementa

**AUTORIZA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER PARTICIPAÇÃO DE JUNDIAÍ NO XVII CAMPEONATO DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR DE 1952.**

Data da Norma

**18/09/1952**

Data de Publicação

**23/09/1952**

Veículo de Publicação

**O Jundiaiense**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 348/1952](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

Status de Vigência

**Revogada**

Observações

**Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

"O JUNDIAIENSE" - 23/09/52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 206, de 18 de SETEMBRO de 1 952 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 1952, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, na Diretoria da Fazenda da Prefeitura Municipal, aberto o crédito especial de R\$ 50 000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas da delegação jundiaíense, que participará do XVII Campeonato dos Jogos Abertos do Interior a realizar-se em outubro de 1 952, na cidade de Ribeirão Preto.

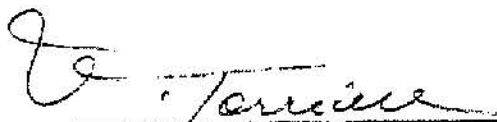
Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação de impostos previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



- LUIS LATORRE -  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de mil, novecentos e cinquenta e dois.



- VIRGÍLIO TORRICELLI -  
Diretor